

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.149-A, DE 9 DE JUNHO DE 1948

Da denominação à Escola Industrial de Jundiaí.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º - A Escola Industrial de Jundiaí passa a denominar-se - "Dr. Antenor Soares Gandra".
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de junho de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18.150, DE 10 DE JUNHO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê: "Verba n. 357 item n. 427 - Próprios do Estado".
Lê-se: "Verba n. 357 Consignação n. 4 item n. 427 - Próprios do Estado".

AGRICULTURA

DECRETOS DE 9 E 10 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o decreto de 24-7-47, que exonerou na forma prevista no art. 45, combinado com o inciso I do art. 238, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o senhor Helly Augusto de Souza Costa, Classificador de Produtos Vegetais, efetivo, classe "K", lotado no Departamento da Produção Vegetal da S. A., publicado no Diário Oficial de 23-7-47, não cabendo ao interessado direito a qualquer vantagem no período de tempo que esteve afastado em virtude do mencionado decreto.

Concedendo, nos termos do art. 38 d. Constituição do Estado, de 9-7-47, mais a sexta (6.ª) parte dos vencimentos, aos senhores:

Francisco Marcondes Monteiro, Fiscal (Produção Animal), classe "I", efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal da S. A., a partir de 9 de julho de 1947, de acordo com o art. 8.º do ato das disposições constitucionais transitórias de 9-7-47, e

José Avelino Pereira, Contínuo, classe "II", efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, da S. A. a partir de 16-3-48.

visto contarem mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício comprovados por competentes títulos de liquidação de tempo de serviço expedidos pela Secretaria da Fazenda.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os senhores:

José Miliáeri, Agrônomo, classe "M", interino, lotado no Departamento da Produção Animal, da S. A., e

Alcides Bezina, Fiscal (Produção Vegetal), classe "I", efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal da S. A.

Concedendo, a pedido, de acordo com o art. 144, inciso III do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o art. 94 da Constituição do Estado de 9-7-47, ao senhor José de Paula Vieira, Chefe de Seção, padrão "P", efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal da S. A., 100 (cento e oitenta) dias de licença, para tratamento de sua saúde a contar de 23 de abril último a 22 de outubro vindouro.

Declarando cessados, a partir de 16-1-48, os efeitos do decreto de 21-2-47, que autorizou a senhora Aparecida Buraque, escriturária, classe "V", efetiva, lotada na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, a ter exercício no Departamento da Produção Vegetal, da S. A., pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Tornando de nenhum efeito o decreto de 1-4-43, na parte que autorizou o senhor Sebastião Gomes da Silva, Servente, classe "G", efetivo, lotado no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura da S. A., a ter exercício na Diretoria Administrativa da mesma Secretaria pelo prazo de um ano, a partir da data do citado decreto sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo.

FAZENDA

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. Stephano Pasquale Mungtoll, fiscal de rendas, classe K, da PP - III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em prorrogação, a partir de 19 de maio de 1948, para tratar-se nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947.

Apostilando, de vista do que consta do processo n. G - 1476748 - S. F., nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o Sr. Alberto de Almida, no cargo da classe "O" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Apostilando: o Decreto n. GN - 62, expedido em 12 junho de 1946, em nome de D. Gerty Leonor Hohm, escriturária, efetiva, classe H, da PP - III do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar que a interessada passa assinar-se Gerty Leonor Hohm Nogueira.

O Título de Nomeação, expedido em 17 de maio de 1939, nos termos do artigo 278 do decreto n. 10.197, de 19 de maio de 1939, em nome de D. Lydia Graciano caixa, efetiva, classe L, da PP - III do Quadro da Secretaria da Fazenda para declarar que a interessada passa a assinar-se Lydia Graciano Marino.

Exonerando a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 d. Ignez Teixeira Soares do cargo da classe J da carreira de Escriturária da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Expedindo título, em consequência do decreto n. 16.597, de 19 de dezembro de 1946, que pelo artigo 4.º § 2.º efetivou os extranumerários das Caixas Econômicas e em sua redação nominal, em cumprimento ao artigo 9.º do mesmo diploma legal, foi publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1947:

Resolveu, nos termos de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, D. Polina Ferreira para exercer, interinamente, o cargo vago da classe "H" da carreira de Escriturária, Tabela III do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, criada pelo Decreto-lei n. 16.507 de 19 de dezembro de 1946.

Tornando sem efeito: o Decreto n. GN - 103, expedido em 22 de fevereiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Diva Aparecida de Lacerda para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturária, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante do Decreto que tornou sem efeito a nomeação do sr. Waldyr Padini por não ter o interessado tomado posse no prazo da lei;

O Decreto n. GN-30, expedido em 23 de janeiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Euclides Antunes de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Exator, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotado em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante do falecimento do sr. Juvenal Marques, por não ter o referido sr. tomado posse no prazo da lei;

O Decreto n. GN-51, expedido em 5 de fevereiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Grace Waddington para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do sr. Valeriano DeFampanha, por não ter a interessada tomado posse no prazo da lei;

O Decreto expedido em 21 de fevereiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. José Ataliba Leite para exercer, interinamente, cargo da classe "G" da carreira de Contínuo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criada pelo Decreto-lei n. 16.231, de 23 de outubro de 1946, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da aposentadoria de José Modesto das Neves, por não ter o referido sr. tomado posse no prazo da lei;

O Decreto n. GN-92, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o

sr. Lineu Lopes Toledo para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de escriturário, da Tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante do Decreto que tornou sem efeito a nomeação do sr. José Maria de Rezende, por não ter o referido sr. tomado posse no prazo da lei;

O Decreto n. GN-96, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Vera Marques para exercer, interinamente, cargo provisório da classe G da carreira de maçoógrafo, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de d. Julia Vizeu, por não ter a interessada tomado posse no prazo da lei.

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Antonio Rodrigues da Silveira, exator, classe L, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Astolpho Arruda, exator, classe N, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Aureliano Ramalho, Fiscal de Rendas, classe O, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Benedicto Gomes Coimbra, Exator, classe M, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Edmundo de Almeida, Exator, classe J, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Francisco Origuella Peres, Exator, classe K, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Guilherme Camargo Fonseca, Exator, classe L, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

José Enoch da Silva, Exator, classe J, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Plínio de Almeida Salles, Exator, classe M, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Gabinete do Diretor Geral	1.º andar	4-6936
Diretor de Secretarias	1.º andar	4-2381
Assistência Jurídica e Prédios Escolas	1.º andar	4-6061
Assistência do Ensino Secundário e Normal	1.º andar	4-6011
Assistência das Instituições Auxiliares da Escola	1.º andar	4-2431
Assistência do Ensino Primário e Secundário	1.º andar	4-2437
Assistência Municipal e Particular	1.º andar	4-2397
Assistência de Ensino Rural	1.º andar	4-2321
Serviço de Imprensa e Publicidade e Redação de Revistas "Educação"	10.º andar	4-2321
Assistência de Música e Canto Coral	11.º andar	4-6021

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

1.ª - Sede G. B. "Campos Sales"	4-4656
2.ª - Sede J. F. "Rodríguez Alves"	4-1118
3.ª - Sede G. E. "São Paulo"	Rua Consolação 1289
4.ª - Sede G. E. "Artur Guimarães"	4-1025
5.ª - Sede G. E. "Prudente de Moraes"	4-0787
6.ª - Sede G. E. "Ruméc Pastari"	4-8621
7.ª - Sede G. E. "Amaral Amaral"	4-1451
8.ª - Sede G. E. "Rosa e Silva"	4-1451
9.ª - Sede G. E. "Rosa e Silva"	4-1451
10.ª - Sede G. E. "Rosa e Silva"	4-1451

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Nestor Pastana n. 167

Gabinete do Diretor 4-6594

Portaria 4-3891

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

Rua Aurora 424 ... 4-5661